



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

29 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO Nº 508 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	2
PORTARIA 403/2026	2
GABINETE DO PREFEITO	2
ATA TRASMISSÃO	2
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ORDEM DE SERVIÇO Nº 032/2026	2
ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/2026	3
PORTARIA 398/2026	3
PORTARIA 399/2026	4
PORTARIA 400/2026	4
PORTARIA 401/2026	5
PORTARIA 402/2026	6
PORTARIA 404/2026	6
CADERNOS	8
GABINETE DO PREFEITO	8
HOMOLOGAÇÃO FINAL PSS 03-2026	8
FINANÇAS	13
DECRETO 143/2026	13



PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA 403/2026

DE 29 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE DE FISCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 54/2026 QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 50,24 M² CADA UNIDADE, DE ACORDO COM A PROPOSTA NO TRANSFEREGOV Nº 040880/2025 E TERMO DE COMPROMISSO Nº 983474/2025.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra/RS, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º. Designa como Fiscal de Execução o servidor Augusto Felipe Strieder, para atuar na fiscalização da execução da obra oriunda do contrato nº 54/2026 com objeto: EXECUÇÃO DE PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 50,24 M² CADA UNIDADE, DE ACORDO COM A PROPOSTA NO TRANSFEREGOV Nº 040880/2025 E TERMO DE COMPROMISSO Nº 983474/2025.

Art. 2º. Designa como Suplente de Fiscal de Execução a servidora Mariana Eleuza Lenuzza Protti, para atuar na fiscalização da execução da obra oriunda do contrato nº 54/2026 com objeto: EXECUÇÃO DE PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 50,24 M² CADA UNIDADE, DE ACORDO COM A PROPOSTA NO TRANSFEREGOV Nº 040880/2025 E TERMO DE COMPROMISSO Nº 983474/2025.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE JUNHO DE 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal

Publicado por: Indigri Gabriela Almeida
Código identificador: a9f821b4-be2e-4cb6-ac16-cdda216a474f

GABINETE DO PREFEITO

ATA TRASMISSÃO

Ata de Trasmisão

Documento Anexo:

http://diario.boavistadoincra.rs.gov.br/uploads/documento/41979/hcN_eWJN0d5RXtkbig78ONdvLxxOyJ1s.pdf

Publicado por: Amanda Antonello Trenhago
Código identificador: 0d79bbba-231e-46a7-9566-1c54b228b728

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032/2026

De 29 de junho de 2026.

TRANSFERE o Servidor **Dieque Basilio Antunes**, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, **Gilmar laurindo Bellini**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.





RESOLVE:

Art.1º - Transfere o servidor **Dieque Basilio Antunes**, CPF Nº 634.XXX.XXX-87, no cargo de Motorista de Veículos Leves, matrícula nº 521, do Gabinete do Prefeito (Conselho Tutelar), para desenvolver suas atividades na Secretaria de Saúde, a partir de 30 de junho de 2026, Município de Boa Vista do Incra- RS.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrara em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: a32fd192-d09e-43b6-9d1f-9c1934eaebfd

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/2026

De 29 de junho de 2026.

TRANSFERE o Servidor **Ederson Mendes Da Rosa**, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, **Gilmar laurindo Bellini**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere o servidor **Ederson Mendes Da Rosa**, CPF Nº 000.XXX.XXX-57, no cargo de Motorista de Veículos Leves, matrícula nº 639, da Secretaria de Saúde, para desenvolver suas atividades no Gabinete do Prefeito (Conselho Tutelar), a partir de 30 de junho de 2026, Município de Boa Vista do Incra- RS.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrara em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 87e53692-17ad-4b54-90ed-30d491690154

PORTARIA 398/2026

PORTARIA N.º 398/2026

De 24 de junho de 2026.

CONCEDE férias ao Servidor **Fabiano Augusto De Freitas** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra em exercício **DANIEL ALVARES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:





Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **Fabiano Augusto De Freitas**, matrícula nº 479, referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 25 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

DANIEL ALVARES DE SOUZA

Prefeito Municipal Em Exercício.

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: cda99aab-4f5b-4f7f-b7d4-d6b5dc059acd

PORTARIA 399/2026

PORTARIA N.º 399/2026

De 24 de junho de 2026.

CONCEDE férias a Servidora **Janice Aparecida Da Silva** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra em exercício **Daniel Alvares De Souza**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Janice Aparecida Da Silva**, matrícula nº 1150, referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2019/2020 a partir do dia 06 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Daniel Alvares De Souza

Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: e73a9b55-4536-4c31-b1e3-1d43c57bc0ec

PORTARIA 400/2026

PORTARIA N.º 400/2026

De 25 de junho de 2026.

CONTRATA o Srº **Eduardo da Silva Vanderley Junior**, em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.





O Prefeito Municipal em Exercício, de Boa Vista do Incra, **DANIEL ALVARES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Eduardo da Silva Vanderley Junior, CPF nº 141.XXX.XXX- 18, para exercer a função de Farmacêutico, na Secretaria Municipal de Saúde com horário de trabalho de 40 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.723/2026 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e o Srº acima citado, a partir de 25 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - O servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se

Daniel Alvares de Souza

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 50393997-cfc3-4180-a72c-7d784c0ec0d4

PORTARIA 401/2026

PORTARIA N.º 401/2026

De 26 de junho de 2026.

CONCEDE férias a Servidora **Roseli Panozzo De Siqueira** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Roseli Panozzo De Siqueira**, matrícula nº 1026, referente a 09 (nove) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 23 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 2c2b0523-45da-4a84-84ec-bbaa622f1e95





PORTARIA 402/2026

PORTARIA N.º 402/2026

De 29 de junho de 2026.

Altera o art.1º da Portaria nº 397/2026 de 24 de junho de 2026 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 1º da Portaria nº 397/2026, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1º Rescindir, à pedido o Contrato da Sr.º **Leidimara de Fatima Alves dos Santos**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), contrato com base no art. 37, IX da lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.659/2025 de 30 de abril 2025, Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr.º acima citada, a partir de 16 de junho de 2025.

Art. 2º - - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: a38abdc5-0aa1-40bd-868a-f14a7127c6a6

PORTARIA 404/2026

PORTARIA N.º 404/2026

De 29 de junho de 2026.

CONCEDE férias a Servidora **Alice Joaquim Terhorst** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra **Gilmar Laurindo Bellini**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Alice Joaquim Terhorst**, matrícula nº 2002, referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2025/2026, a partir do dia 25 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de junho de 2026.





Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

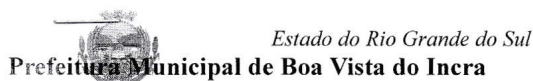
Prefeito Municipal.

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 53719cd1-c297-4133-8b23-3b42b36b1f84





HOMOLOGAÇÃO FINAL PSS 03-2026



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Boa Vista do Incra, 29 de junho de 2026

HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO EDITAL Nº03/2026.

O Prefeito Municipal do Município de Boa Vista do Incra, homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 02/2026, para contratação por prazo determinado, para os cargos de ASSISTENTE EDUCACIONAL, ASSISTENTE SOCIAL – PTS, ASSISTENTE SOCIAL – SAÚDE, AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA, EDUCADOR FÍSICO, INSTRUCTOR DE ARTESANATO, MERENDEIRA, MOTORISTA/OPERADOR, PROFESSOR DE AEE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PSICÓLOGO – SAÚDE, PSICOPEDAGOGO. com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e art. 237 a 239 da Lei Complementar nº 001/2002, art. 45 da Lei Municipal nº 1.268/2018, e art. 44 e 45 da Lei Municipal 1267/2018, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 12/2017, alterado pelo Decreto nº 165/2020 e Decreto nº 69/2025.

CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL

Nº de Inscrição	Nome	Cargo/Função	Pontuação	Classificação
12	VANESSA BARBOSA TOLEDO	ASSISTENTE EDUCACIONAL	43	1º
05	SUZANA CASTRO FREITAS	ASSISTENTE EDUCACIONAL	35	2º
56	KELEN PIOVESAN MAISONNETT SIMÕES	ASSISTENTE EDUCACIONAL	30	3º
11	RAQUEL PASTÓRIO	ASSISTENTE EDUCACIONAL	28	4º
03	MAIRA SABRINA PEREIRA SANTOS	ASSISTENTE EDUCACIONAL	27	5º
06	LUCIANE WIBELING ANTONELLO	ASSISTENTE EDUCACIONAL	19	6º
50	ANDERSON COSTA DE CAMPOS	ASSISTENTE EDUCACIONAL	19	7º
17	TAYNÁ PASTÓRIO PINHEIRO	ASSISTENTE EDUCACIONAL	18	8º
02	CIBELE BERGMEIER SEVERO	ASSISTENTE EDUCACIONAL	12	9º
22	CRISTIANE HINNING HORBACH	ASSISTENTE EDUCACIONAL	10	10º
38	SABRINA ROVEDA	ASSISTENTE EDUCACIONAL	08	11º
60	EVELYN MACIEL DA SILVA	ASSISTENTE EDUCACIONAL	08	12º





HOMOLOGAÇÃO FINAL PSS 03-2026

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Boa Vista do Incra

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - PTS

Nº de Inscrição	Nome	Cargo/Função	Pontuação	Classificação
64	MÁRCIA LILIANE BARBOSA KURZ	ASSISTENTE SOCIAL PTS	50	1º

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – SAÚDE

Nº de Inscrição	Nome	Cargo/Função	Pontuação	Classificação
07	MONALISE FACCO SOARES	ASSISTENTE SOCIAL- SAÚDE	30	1º
44	MARIONE DOS SANTOS BONAZZA	ASSISTENTE SOCIAL- SAÚDE	22	2º

CARGO: AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA

Nº de Inscrição	Nome	Cargo/Função	Pontuação	Classificação
42	BRUNA CAMILE ROSA RODRIGUES	AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA	20	1º

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

Nº de Inscrição	Nome	Cargo/Função	Pontuação	Classificação
32	INGRID DE SOUZA NETO	EDUCADOR FÍSICO	15	1º

CARGO: INSTRUTOR DE ARTESANATO – sem inscrito





HOMOLOGAÇÃO FINAL PSS 03-2026

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Boa Vista do Incra

CARGO: MERENDEIRA

Nº de Inscrição	Nome	Cargo/Função	Pontuação	Classificação
46	MARCIA DE TOLEDO PEREIRA	MERENDEIRA	35	1º
48	ROSELI SOUZA DE SOUZA	MERENDEIRA	35	2º
21	RAQUEL NETO MARTINS	MERENDEIRA	25	3º
58	YASMIM DE ANDRADE LIRA BOEIRA	MERENDEIRA	25	4º
47	MICHELE DE FÁTIMA SANTOS DA CASTRO DA SILVA	MERENDEIRA	25	5º
51	FERNANDA DE OLIVEIRA FREITAS	MERENDEIRA	25	6º

CARGO: MOTORISTA/OPERADOR

Nº de Inscrição	Nome	Cargo/Função	Pontuação	Classificação
54	GILBERTO SOUZA DA LUZ	MOTORISTA/OPERADOR	100	1º
52	JONAS GONÇALVES MACIEL	MOTORISTA/OPERADOR	80	2º
31	RIVELINO GOMES DA SILVA	MOTORISTA/OPERADOR	80	3º
28	VITOR SOARES KUSLER	MOTORISTA/OPERADOR	70	4º
15	RICARDO VARGAS MEDINA	MOTORISTA/OPERADOR	60	5º
53	ALEXANDRO PEREIRA DE SIQUEIRA	MOTORISTA/OPERADOR	50	6º
01	CLAUDINEI DE SOUZA BATISTA	MOTORISTA/OPERADOR	30	7º

CARGO: PROFESSOR DE AEE

Nº de Inscrição	Nome	Cargo/Função	Pontuação	Classificação
59	LEIDIMARA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DE AEE	60	1º
35	MARILENE DOS SANTOS CRUZ MAIRE	PROFESSOR DE AEE	52	2º





HOMOLOGAÇÃO FINAL PSS 03-2026

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Boa Vista do Incra

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº de Inscrição	Nome	Cargo/Função	Pontuação	Classificação
30	MARIA ELIANE ANTONELLO HASAN	PROFESSOR EI	71	1º
29	DAIANA DE MOURA PINALI	PROFESSOR EI	55	2º
26	LAURA DE OLIVEIRA ANSCHAU	PROFESSOR EI	53	3º
24	EDUARDA DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR EI	52	4º
04	LUCÉLIA APARECIDA KIELB	PROFESSOR EI	52	5º
27	DANIELE KURZ DE SOUZA	PROFESSOR EI	48	6º
39	JENIFER PEDROSO AMORIM	PROFESSOR EI	45	7º
16	ROSANE SOUZA RODRIGUES FEIL	PROFESSOR EI	43	8º
25	FATIMA DE OLIVEIRA ANSCHAU	PROFESSOR EI	42	9º
13	MAIARA NIENDICKER LEITE	PROFESSOR EI	37	10º
20	LAISA DA FONSECA MATE COLVERO	PROFESSOR EI	37	11º
09	ADRIELI BOEIRA DA SILVA	PROFESSOR EI	35	12º
36	MILENA MARTINS	PROFESSOR EI	30	13º
40	MONIKE DE FREITAS WENDT	PROFESSOR EI	28	14º
41	GRACIELA RUPPENTHAL	PROFESSOR EI	18	15º
19	CLAUDIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR EI	16	16º
45	GIANE TROMBETTA MOLINARO	PROFESSOR EI	14	17º
34	KARINA VIEIRA DE PAULA	PROFESSOR EI	10	18º
23	TALINE CASTRO DA SILVA	PROFESSOR EI	02	19º
10	BRUNA DE SIQUEIRA PLANK DRACHLER	PROFESSOR EI	02	20º





HOMOLOGAÇÃO FINAL PSS 03-2026

 *Estado do Rio Grande do Sul*
Município de Boa Vista do Incra

CARGO: PSICÓLOGO - SAÚDE

Nº de Inscrição	Nome	Cargo/Função	Pontuação	Classificação
37	VIVIAN LUCIANE DRESCH	PSICÓLOGO	37	1º
14	GISELE ELIANE PAES OLIVEIRA	PSICÓLOGO	20	2º

CARGO: PSICOPEDAGOGO

Nº de Inscrição	Nome	Cargo/Função	Pontuação	Classificação
55	JULIANA DA SILVA DUARTE	PSICOPEDAGOGO	14	1º
43	ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA MALHEIROS	PSICOPEDAGOGO	10	2º


Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra.





DECRETO 143/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 143/2026, de 26 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1705/2025, de 30 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 41.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)	
07.002.12.361.200.2708-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	R\$2.500,00
1.500.1001.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.500,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)	
07.002.12.361.200.2708-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$500,00
1.500.1001.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)	
07.002.12.365.201.2713-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$36.000,00
1.571.0000.1063 RECURSO PEATE/ RS	36.000,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS	
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS	
06.001.15.451.120.1607-4.4.94.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$2.000,00
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior	2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$2.000,00
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior	2.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$36.000,00
1.571.0000.1063 RECURSO PEATE/ RS	36.000,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)	
07.002.12.361.201.2703-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$2.500,00
1.500.1001.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.500,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)	
07.002.12.361.201.2703-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$500,00
1.500.1001.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 26 de Junho de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI
*** 880-**
PREFEITO MUNICIPAL





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30

